



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 05 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1348



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 44/2024)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024)	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024)	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024)	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024)	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024)	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024)	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024)	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024)	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2024)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2024)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2024)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2024)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2024)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2024)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2024)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 44/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito do Município de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – CC1**, o Sr. **ARISTÓTELES GOMES DE SÁ**, RG nº 0367191709 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **037/2024** IN, Processo Administrativo nº **051/2024**, Credenciamento nº **007/2024**, nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **WILSON GONTIJO PEREIRA, inscrito no CNPJ 11.593.947/0001-70. Objeto:** prestação de serviço de profissional médico para atender demanda do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, conforme termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratinga- BA. Valor global **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 06 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **038/2024** IN, Processo Administrativo nº **052/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **CLINICA HAGE E GONÇALVES LTDA inscrita no CNPJ 50.359.029/0001-32. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e ultrassonografia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 06 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **039/2024** IN, Processo Administrativo nº **053/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **TEIXEIRA E ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 34.193.034/0001-61. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 06 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **040/2024** IN, Processo Administrativo nº **054/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **MHDC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.954.363/0001-73. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 06 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **041/2024** IN, Processo Administrativo nº **055/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **ADEMARIO CARDOSO NETO, inscrita CNPJ 49.329.616/0001-08. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 06 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **046/2024** IN, Processo Administrativo nº **060/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **MATHEUS BARROS MAGALHÃES LIMA inscrita no CNPJ 49.448.597/0001-20. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **047/2024** IN, Processo Administrativo nº **061/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física ALECIO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF 916.351.015-49 e RG 05.210.268.81/SSP-BA. **Objeto:** prestação de serviço de profissional médico Cardiologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **049/2024** IN, Processo Administrativo nº **063/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica CIOT – **CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 96.756.713/0001-59. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatorio, pequena cirurgia e ortopedia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **050/2024** IN, Processo Administrativo nº **064/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica CIOT – **CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 96.756.713/0001-59. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatorio, pequena cirurgia e ortopedia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **051/2024** IN, Processo Administrativo nº **065/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **THALE WELLNESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 46.962.152/0001-76. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **052/2024** - Processo Administrativo nº **051/2024** - Inexigibilidade nº **037/2024** - Credenciamento nº **007/2024** – Contratado: **WILSON GONTIJO PEREIRA, inscrito no CNPJ 11.593.947/0001-70**, estabelecida Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 225, sala, Centro, Paratinga-BA, CEP 47.500-000, este ato devidamente representado pela Senhor Sr. Wilson Gontijo Pereira inscrito no CPF 151.507.046-87, RG 1388373920 SSP/BA e registrado no CRM- BA nº 3247. Objeto: prestação de serviço de profissional médico para atender demanda do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, conforme termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratinga- BA. Valor global estimado de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo pago um valor mensal de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14. Vigência: 10 meses. Paratinga, 06 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 053/2024**- Processo Administrativo nº **052/2024**- Inexigibilidade nº **038/2024**- Credenciamento nº **001/2024**- Contratado: **CLINICA HAGE E GONÇALVES LTDA inscrita no CNPJ 50.359.029/0001-32**, estabelecida na Avenida do Cinquentenário, Nº 312, andar 03, sala 302, Centro, CEP: 47.600-002, Itabuna-BA, neste ato representado pelo Senhor Mauro Antônio de Moura Gonçalves Júnior, brasileiro, portador do CPF 040.598. 286-02 e RG 22. 057.516-97 SSP-BA. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e ultrassonografia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 06 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 054/2024**- Processo Administrativo nº **053/2024**- Inexigibilidade nº **039/2024** - Credenciamento nº **001/2024** – Contratado: **TEIXEIRA E ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 34.193.034/0001-61**, estabelecido na Avenida Dr. Manoel Novais nº 1269 , Sala 01, Centro, CEP 47500-000 Paratinga–BA, neste ato devidamente representado pela Senhora Maria Auxiliadora Teixeira de Souza portadora do CPF 507.509.925-49 e RG 01.832.091-09 SSP/BA e registrada no CRM nº 11391. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 164.700,00** (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais), sendo pago um valor mensal de **R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 06 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 055/2024** - Processo Administrativo nº **054/2024** - Inexigibilidade nº **040/2024** - Credenciamento nº **001/2024** – Contratado: **MHDC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.954.363/0001-73**, estabelecida Rua Minas Gerais, Nº 515, sala: 101, Bairro Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-020, neste ato devidamente representado pela Senhora Ângela Almeida de Andrade Tanner portadora do CPF nº 910.802.825-72 e RG nº 0648748006 SSP/BA. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 164.700,00** (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais), sendo pago um valor mensal de **R\$ 16.470,00** (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 06 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 056/2024** - Processo Administrativo nº **055/2024**- Inexigibilidade nº **041/2024** - Credenciamento nº **001/2024** – Contratado: **ADEMARIO CARDOSO NETO, inscrita CNPJ 49.329.616/0001-08**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/Nº, Centro, Erico Cardoso-BA, CEP 46.180-000, neste ato devidamente representado pelo Senhor Ademário Cardoso Neto portador do CPF 057.821.665-50 e RG 11.909.892-04 SSP/BA e registrado no CRM nº 41340. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 06 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 061/2024**- Processo Administrativo nº **060/2024**- Inexigibilidade nº **046/2024**- Credenciamento nº **001/2024** – Contratado: **MATHEUS BARROS MAGALHÃES LIMA inscrita no CNPJ 49.448.597/0001-20**, estabelecida na Avenida Lindolfo Miranda, Nº 149, Bairro São Gotardo, CEP 47600-000, Bom Jesus da Lapa- BA, neste ato devidamente representado pelo Senhor Matheus Barros Magalhães Lima portador do CPF 065.821.655-42 e RG 2047240239 SSP/DF e registrado no CRM nº 41317. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 11 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 062/2024** - Processo Administrativo nº **061/2024** - Inexigibilidade nº **047/2024** - Credenciamento nº **001/2024** – Contratado: **ALECIO OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF 916.351.015-49 e RG 05.210.268.81/SSP-BA estabelecido na Travessa Santa Luzia, Nº 9999, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, CEP: 47.600-000. **Objeto:** Prestação de serviço de profissional médico Cardiologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 11 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - **Prefeito Municipal**.

EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 064/2024**- Processo Administrativo nº **063/2024**- Inexigibilidade nº **049/2024** - Credenciamento nº **001/2024**- Contratado: **CIOT – CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 96.756.713/0001-59, situada na Rua Lormino Matos, Nº 380, Bairro Felix Araújo, no Município de Correntina Bahia, neste ato representado pelo Sr. Erly Pires de Lima, inscrito no CPF 083.739.065-68, e RG 730116 SSP-BA. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e ortopedia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 13.930,00 (treze mil e novecentos e trinta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 11 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 065/2024**- Processo Administrativo nº **064/2024**- Inexigibilidade nº **050/2024** - Credenciamento nº **001/2024**- Contratado: **CIOT – CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 96.756.713/0001-59, situada na Rua Lormino Matos, Nº 380, Bairro Felix Araújo, no Município de Correntina Bahia, neste ato representado pelo Sr. Erly Pires de Lima, inscrito no CPF 083.739.065-68, e RG 730116 SSP-BA. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e ortopedia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)**, sendo pago um valor mensal **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 11 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 066/2024** - Processo Administrativo nº **065/2024** - Inexigibilidade nº **051/2024** - Credenciamento nº **001/2024** – Contratado: **THALE WELLNESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 46.962.152/0001-76**, estabelecida na Rua Otavio Mangabeira, Nº 253-B, Centro, Ibotirama-BA CEP 47.520-000, neste ato devidamente representado por Thalita dos Santos Sobrinho, portadora do RG 495.383.375 SSP –SP e CPF 408.894.198-50. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 10 meses. Paratinga, 11 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**